



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

***PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO CEARÁ E O MUNICÍPIO DE  
BARRO - CE, (PROC. ADMINISTRATIVO Nº  
8509647-80.2020.8.06.0000).***

AD1/CV Nº 91/2017

Por este instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – Ce, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado Primeiro Conveniente, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vlândia Santos Teixeira e o **MUNICÍPIO DE BARRO/CE**, com sede na Av. Deputado Januário Feitosa, nº 58, Bairro Centro, em Barro/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.620.396/0001-19, doravante denominado Segundo Conveniente, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Marquinélio Tavares, resolvem celebrar TERMO ADITIVO ao Convênio, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

***Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal***

O presente Termo fundamenta-se no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

***Cláusula Segunda – Do Objetivo***

Constitui objetivo deste Termo prorrogar o presente Convênio até o prazo máximo de sua vigência, ou seja, a partir de 1º.01.2021 até o dia 17.02.2022, que tem por objetivo ***estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Barro/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais.***

***Cláusula Terceira – Da Ratificação***

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original que não colidirem com as ajustadas no presente Termo.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

F, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreditas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2020.

---

**Washington Luis Bezerra de Araújo**

*DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ*

---

**Gládia Santos Teixeira**

*SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE*

---

*José Marquinaldo Tavares*

**José Marquinaldo Tavares**

*PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO/CE*